

REGRAS PARA O 3º PRÊMIO JOVEM FONOAUDIÓLOGO

TEMA 2018: FONOAUDIOLOGIA e TECNOLOGIA

- 1- Prêmio exclusivo para alunos dos terceiros e quartos anos do curso de Fonoaudiologia, matriculados em instituições do Paraná e Santa Catarina.
- 2- A participação poderá ser individual, em dupla ou trio.
- 3- O material produzido será destinado a categoria mini vídeo, com no máximo 30 segundos. Além do tempo, serão consideradas a criatividade, a temática, o estudo e a técnica utilizada.
- 4- O conteúdo deverá ser original. Em caso de utilização de imagem de paciente, é necessário apresentar autorização deste por escrito, com observância das normas do comitê de ética em saúde.
- 5- O material produzido será de propriedade do (s) autor (es).
- 6- Os professores das IES responsáveis pela supervisão dos alunos, escolherão os melhores trabalhos e os enviarão para a Comissão de Divulgação do Crefono 3.
- 7- A comissão de Divulgação elegerá os três melhores e os encaminhará para a Diretoria.
- 8- A Diretoria escolherá um único vencedor, que poderá ser do Paraná ou de Santa Catarina e o mesmo será homenageado no Dia do Fonoaudiólogo a ser realizado na sua regional.
- 9- O (s) vencedor (es) terá (ão) o seu trabalho divulgado nas mídias sociais, e o seu nome divulgado no News e na Revista Comunicar.
- 10- A data máxima de recebimento pela Comissão de Divulgação será 23 de novembro de 2018. O resultado da eleição será comunicado ao vencedor no dia 1º de dezembro de 2018.

Dúvidas serão encaminhadas à Diretoria.